



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Departamento de Posturas Urbanas - SEINFRA-DPU

Porto Velho, 22 de setembro de 2026.

ERRATA Nº01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2026/SEINFRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, por meio do Departamento de Posturas Urbanas – DPU, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA Nº01 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2026/SEINFRA – ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2026**, que dispõe sobre a outorga de Autorização de Uso destinada ao comércio ambulante de gêneros alimentícios durante as comemorações dos 112 anos do Município de Porto Velho, a serem realizadas nos dias **1º, 2 e 3 de outubro de 2026**, para **prorrogar o período de inscrições, aumentar a distribuição de vagas, alterar a data do sorteio e estabelecer o período para abertura do processo de credenciamento e recolhimento das taxas pelos candidatos sorteados**, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 – QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

“2.1 Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios da seguinte forma.”

ITEM	ATIVIDADE COMERCIAL	Nº DE VAGAS
01	Carrinho de pipoca, batata e banana fritas	05
02	Carrinho de churros (simples e gourmet)	03
03	Carrinho de batata frita (cone/gourmet)	03
04	Carrinho de churrasco grego	04
05	Barracas de lanches (cachorro-quente, pastel frito, sanduíches em geral, salgados em geral, crepe) 3x3	22*
06	Carrinhos de churrasquinho/espetinho (simples ou completo)	05
07	Carrinhos de doces (doces em geral, exceto churros)	02
08	Food Truck (Doces e sobremesas)	01
09	Food Truck (Lanches em Geral)	03
10	Algodão Doce (Itinerante)	05
11	Balões e Brinquedos (Itinerante)	05
TOTAL DE VAGAS		58

LEIA-SE:

“2.1 Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios da seguinte forma.”

ITEM	ATIVIDADE COMERCIAL	Nº DE VAGAS
01	Carrinho de pipoca, batata e banana fritas	05
02	Carrinho de churros (simples e gourmet)	04
03	Carrinho de batata frita (cone/gourmet)	04
04	Carrinho de churrasco grego	05
05	Carrinhos de churrasquinho/espetinho (simples ou completo)	05

06	Carrinhos de doces (doces em geral, exceto churros)	02
07	Carrinhos de Açaí	03
08	Carrinhos de Sorvete	03
09	Carrinho de Hotdog	03
10	Barracas de lanches (cachorro-quente, pastel frito, sanduíches em geral, salgados em geral, crepe, Comidas Típicas) 3x3	60
11	Food Truck (Doces e sobremesas)	01
12	Food Truck (Lanches em Geral)	03
13	Algodão Doce (Itinerante)	05
14	Balões e Brinquedos (Itinerante)	05
TOTAL DE VAGAS		108

DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica **PRORROGADO** o período de inscrições previsto no item **5.2** do Edital de Chamamento Público nº 36/2026/SEINFRA, ficando estabelecido que as inscrições poderão ser realizadas também nos dias **23 e 24 de setembro de 2026**, mantidos o local, horário, documentação e demais condições estabelecidas no Edital.

Dessa forma, onde se lê no item **5.2**:

“entre 15 a 22 de setembro de 2026, das 08:00 às 14:00 horas.”

LEIA-SE:

*“até o dia **24 de setembro de 2026**, das **08:00 às 14:00 horas**, no Departamento de Posturas Urbanas – DPU, situado na Rua Aparício de Moraes nº 3616, Bairro Industrial.”*

DA ALTERAÇÃO DA DATA DO SORTEIO

Fica alterada a data prevista no item **6.3** do Edital.

Onde se lê:

*“sorteio a ser realizado no dia **24/09/2026**, às 10h no auditório da SEINFRA.”*

LEIA-SE:

*“Entre os interessados devidamente habilitados, a seleção será realizada mediante **sorteio no dia 25 de setembro de 2026**, às 10 h no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.*

3. DO CREDENCIAMENTO DOS SORTEADOS E DO RECOLHIMENTO DAS TAXAS

ONDE SE LÊ:

“7.5 O selecionado deverá concordar com o lançamento e posteriormente comprovar o pagamento das taxas exigíveis para emissão da Autorização de Uso, na forma da legislação municipal.”

LEIA-SE:

“7.5 Após a realização do sorteio, os candidatos sorteados deverão, obrigatoriamente, **abrir processo administrativo de credenciamento junto ao Protocolo do Departamento de Posturas Urbanas – DPU, no período de 28 a 30 de setembro de 2026**, para fins de regularização, lançamento e recolhimento das taxas exigíveis para emissão da Autorização de Uso, na forma da legislação municipal.

O candidato sorteado que **não realizar a abertura do processo de credenciamento dentro do período estabelecido não estará autorizado a exercer atividade comercial durante o evento**, ficando impedido de ocupar o espaço público nos dias **1º, 2 e 3 de outubro de 2026**.

Para o exercício da atividade durante o evento, será **obrigatória a apresentação do protocolo de abertura do processo de credenciamento**, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências previstas no Edital.

A condição de candidato sorteado, por si só, **não constitui Autorização de Uso**, ficando o exercício da atividade condicionado à formalização do processo de credenciamento, ao recolhimento das taxas aplicáveis e ao atendimento das demais exigências estabelecidas no Edital.”

DO ANEXO VII – CRONOGRAMA DO EVENTO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/09/2026
Período de inscrições	16/09/2026 a 22/09/2026
Análise documental	16/09/2026 a 21/09/2026
Homologação inscritos e Recursos	23/09/2026
Sorteio e Início de inscrições	24/09/2026
Período de Licenciamento	24/09/2026 a 30/09/2026
Início do evento	01/10/2026
Segundo dia do evento	02/10/2026
Encerramento do evento	03/10/2026

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/09/2026
Prorrogação do período de inscrições	23/09/2026 a 24/09/2026
Análise documental	16/09/2026 a 24/09/2026
Homologação inscritos e Recursos	25/09/2026
Sorteio	25/09/2026
Abertura do processo de credenciamento e recolhimento das taxas pelos sorteados	28/09/2026 a 30/09/2026
Início do evento	01/10/2026
Segundo dia do evento	02/10/2026
Encerramento do evento	03/10/2026

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 36/2026/SEINFRA que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura



Referência: Processo nº 019.004171/2026-56	SEI nº 1595398
---	----------------